



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de servidores para atuação em Ação das Crianças da Defensoria Pública, intitulada MUNDO MÁGICO DA DEFENSORIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009085-1;

CONSIDERANDO a Ação das Crianças da Defensoria Pública, intitulada **MUNDO MÁGICO DA DEFENSORIA**, que será realizada no dia 11 de outubro de 2025, na Escola Pequeno Príncipe, em Macapá/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na Ação das Crianças da Defensoria Pública, intitulada **MUNDO MÁGICO DA DEFENSORIA**, que será realizada no dia 11 de outubro de 2025, na Escola Pequeno Príncipe, em Macapá/AP.

01	ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS
02	ALCIDES DOS SANTOS FREITAS (MILITAR)
03	ANAIRA SILVA DOS SANTOS
04	ANDRESON BARBOSA LOPES
05	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA
06	CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO
07	CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA
08	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA
09	CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA
10	DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT
11	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT
12	DARCILENE MIRA DOS SANTOS
13	DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO
14	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS
15	ERICA GUEDES DE SOUSA

16	EVA CRISTINY GOMES BARBOSA
17	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
18	INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY
19	INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES DIAS
20	IRINA TAINA BARROS DA SILVA
21	ISRAEL LUCAS BRANDÃO CUNHA
22	JACIARA CARDOSO BARROS
23	JOSÉ RAIMUNDO DE MIRANDA TEIXEIRA (MILITAR)
24	KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO
25	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO
26	LUIS ROGERIO DENIUR LAMEIRA
27	MARILENE DE ASSUNÇÃO COSTA DA SILVA (MILITAR)
28	MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE
29	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA (MILITAR)
30	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO
31	PATRICIA BARROS FERREIRA
32	ROGERIO LEITE MORESCO
33	SANDERSON MENDES NERY
34	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES
35	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES
36	WALLICE DO MONTE SILVA (MILITAR)

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação na ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:50:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156605** e o código CRC **00E0FA62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1015, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00644-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009713-9;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00644**, firmado com a empresa **O. L. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ. N.º 05.522.035/0001-04**, referente a aquisição, sob demanda, de materiais de expediente, com vigência a contar de 8 de outubro de 2025 à 8 de outubro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: ☐☐☐ Marcelo Roberto Picanço Serra;

III - Fiscal Administrativo: Vande Brasil dos Santos Bitencourt;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:50:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156614** e o código CRC **B4D2D6B1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1016, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2025NE00651-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009715-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato firmado por **nota de empenho n.º 2025NE00651**, firmado com a empresa **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.151.616/0001-92**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 10 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II - Fiscal Técnico: Marcelo Roberto Picanço Serra;

III - Fiscal Administrativo: Vande Brasil dos Santos Bitencourt.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:50:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156617** e o código CRC **096A9E4F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação, interina, em cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** como Coordenadora do Núcleo Regional de Laranjal do Jari/AP, Código CNR, no período de 10 a 27 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:50:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156670** e o código CRC **341C6F6A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Layla Katherine Cabeça do Nascimento** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Nomear **Layla Katherine Cabeça do Nascimento** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:53:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156734** e o código CRC **DAD82BA4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Vitória Camille Silva Valente** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Nomear **Vitória Camille Silva Valente** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:53:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156746** e o código CRC **E52D981A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 787, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001666-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 195, de 14 de março de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 13 a 17 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 10/10/2025, às 09:16:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0156548** e o código CRC **422E3F39**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 788, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010009-1/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Carlos Andre dos Santos Nery**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 10 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 10/10/2025, às 13:57:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156829** e o código CRC **314B16B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000007058-2

Contrato n.º: 2025NE00027-DPE/AP

Contratante: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 33.598.075/0001-75

Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA, CNPJ: 29.419.181/0001-77

Objeto: Contratação direta para aperfeiçoamento na área de auditoria e controle interno para aprimoramento dos trabalhos sendo um curso sobre Análise de Riscos e Controles nas Licitações Públicas a partir da Nova Lei n.º 14.133/21 (NLLC) e um curso sobre Técnicas e Métodos de Análise de Dados para o Controle, nos dias 8, 9 e 10 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

Valor atualizado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021.

Vigência: 06 de outubro de 2025 à 06 de abril de 2026.

Data da assinatura: 06 de outubro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-geral do Estado do Amapá.
- Cristiana Fortini - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 11:45:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156530** e o código CRC **12428E24**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000009709-0

Nota de Empenho n.º: 2025NE00643-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ sob o n.º 45.175.426/0001-14

Objeto: É a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais).

Vigência: 08 de outubro de 2025 à 08 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Guilherme Duarte Amorim - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **cynthia natalie da costa ferreira, Chefe de Divisão**, em 10/10/2025, às 08:20:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156473** e o código CRC **18DA15BD**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 812, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009896-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Eliane Ribeiro Barbosa, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, nos dias 27, 29 e 30 de outubro 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156503** e o código CRC **C2651653**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 813, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009604-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Andressa Nogueira Borges Carvalho, que exerce suas atividades na Coordenadoria do Núcleo Cível de Macapá, nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156624** e o código CRC **3B6B2598**.

25.0.000009604-3

0156624v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 814, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009651-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Gabrielle Del Castilho Rodrigues, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156627** e o código CRC **239E97DF**.

25.0.000009651-5

0156627v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000006366-8

Contrato n.º: 021/2021-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.528.036/0001-91;

OBJETO: Concessão de reajuste sobre o valor mensal do contrato de **R\$ 1.494,89 (um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, após o reajuste de **5,130500%**, a partir de setembro de 2025, em **R\$ 1.571,58 (um mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos)** mensal, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - REAJUSTE DE PREÇOS do contrato n.º 021/2021-DPE/AP; Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Valor atualizado: **R\$ 18.858,96 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Fundamentação Legal: Artigo 55, III da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/1993 com as alterações.

Data da assinatura: 09 de outubro de 2025

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0156628** e o código CRC **CB4CB995**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

CORREGEDORIA-GERAL EDITAL Nº 35, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da

Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de Abril de 2022¹, que fora designado os seguintes períodos abaixo assinalados, a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, nos seguintes Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
30/03 à 17/04/2026	Núcleo de Família de Macapá
04/05 à 15/05/2026e 08/06/2026	Núcleo Cível de Macapá
18/05 à 29/05/2026e 12/06/2025	Núcleo Criminal de Macapá
01/06 à 03/06/2026	Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá
08/06 à 12/06/2026	Núcleo de Execução Penal de Macapá
15/06 à 19/06/2026	Núcleo Cível e de Família de Santana
19/06 à 26/06/2026	Núcleo Criminal e da Criança e do Adolescente de Santana
30/06/2026	Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá
07/07/2026	Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior
14/07/2026	Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores
16/07/2026	Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá
21/07/2026	Mazagão
28/07/2026	Porto Grande
04/08/2026	Amapá
18/08/2026	Tartarugalzinho
25/08/2026	Ferreira Gomes
01/09/2026	Calçoene
09/09/2026	Pedra Branca do Amapari

15/09 a 17/09/2026	Laranjal e Vitória do Jari
22/09 e 23/09/2026	Oiapoque

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição nos núcleos supracitados.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156637** e o código CRC **E58FF487**.

25.0.000010054-7

0156637v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 817, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Divulga o calendário de visita de inspeção administrativa a ser realizada nos núcleos especializados e regionais da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 53, I, do Regimento Interno da Corregedoria que dispõe que a fiscalização da atividade funcional será realizada através de visita de inspeção administrativa, correição ordinária e/ou correição extraordinária;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar o calendário de visita de inspeção administrativa a ser realizada nos núcleos especializados e regionais da Defensoria Pública do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO

CRONOGRAMA DE VISITA TÉCNICA - 2026

NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Família de Macapá - 23/03/2026

2ª Defensoria de Família de Macapá - 23/03/2026

3ª Defensoria de Família de Macapá - 13/04/2026

4ª Defensoria de Família de Macapá - 24/03/2026

5ª Defensoria de Família de Macapá - 25/03/2026

6ª Defensoria de Família de Macapá - 25/03/2026

7ª Defensoria de Família de Macapá - 26/03/2026

8ª Defensoria de Família de Macapá - 26/03/2026

9ª Defensoria de Família de Macapá - 27/03/2026

NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ

1ª Defensoria Cível de Macapá - 30/03/2026

2ª Defensoria Cível de Macapá - 30/03/2026

3ª Defensoria Cível de Macapá - 31/03/2026

4ª Defensoria Cível de Macapá - 31/03/2026

5ª Defensoria Cível de Macapá - 06/04/2026

6ª Defensoria Cível de Macapá - 06/04/2026

NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ

1ª Defensoria Criminal de Macapá - 07/04/2026

2ª Defensoria Criminal de Macapá - 07/04/2026

3ª Defensoria Criminal de Macapá - 08/04/2026

4ª Defensoria Criminal de Macapá - 08/04/2026

5ª Defensoria Criminal de Macapá - 09/04/2026

Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá - 09/04/2026

1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá - 10/04/2026

2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá - 10/04/2026

Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá - 27/04/2026

NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ

1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá - 13/04/2026

2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá - 14/04/2026

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá - 24/04/2026

NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ

1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá - 15/04/2026

2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá - 15/04/2026

3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá - 16/04/2026

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E DIFUSOS DE MACAPÁ - 27/03/2026

NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM DEMANDAS INICIAIS DO INTERIOR - 16/04/2026

NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ - 17/04/2026

NÚCLEO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES - 17/04/2026

NÚCLEO CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA

1ª Defensoria Cível e de Família de Santana - 20/04/2026

2ª Defensoria Cível e de Família de Santana - 20/04/2026

3ª Defensoria Cível e de Família de Santana - 20/04/2026

NÚCLEO CRIMINAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA

1ª Defensoria Criminal de Santana - 22/04/2026

2ª Defensoria Criminal de Santana - 22/04/2026

3ª Defensoria Criminal de Santana - 22/04/2026

Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana - 22/04/2026

NÚCLEOS REGIONAIS

Defensoria do Núcleo de Mazagão - 23/04/2026

Defensoria do Núcleo de Porto Grande - 29/04/2026

Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho - 07/05/2026

Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes - 14/05/2026

Defensoria do Núcleo de Calçoene - 03/06/2026

Defensoria do Núcleo de Amapá - 28/05/2026

Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari - 11/06/2026

1ª Defensoria de Laranjal do Jari - 25/06/2026

2ª Defensoria de Laranjal do Jari - 25/06/2026

Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari - 26/06/2026

1ª Defensoria de Oiapoque - 18/06/2026

2ª Defensoria de Oiapoque - 18/06/2026



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156644** e o código CRC **04F72454**.

25.0.000010054-7

0156644v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 815, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009869-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias do servidor público Walter da Silva Araújo Filho, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia e Informação, anteriormente deferidas para o período de 10 a 24 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 1º a 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156647** e o código CRC **9302FABB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de setembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000010050-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de setembro de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO
CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº
121/2019;**

PERÍODO: SETEMBRO/2025

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	Art. 3º, IV, "b"	30	10
ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH	Art. 3º, I	30	10
ANA LUÍZA SARQUIS BOTREL	Art. 3º, IV, "k"	30	10
ANDRÉ FELIPE	Art. 3º, IV, "h"	30	10
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	Art. 3º, I	30	10
CAMILA BATISTA GONÇALVES	Art. 3º, IV, "h"	30	10
CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	Art. 3º, IV, "k"	30	10
CARLOS AUGUSTO SOUZA MARQUES JUNIOR	Art. 3º, IV, "k"	30	10
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	Art. 3º, I	30	10
EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	Art. 3º, IV, "c"	30	10
EDUARDO LORENA GOMES VAZ	Art. 3º, IV, "g"	30	10
ELANE FERREIRA DANTAS	Art. 3º, IV, "k"	30	10
ELENA DE ALMEIDA ROCHA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	Art. 3º, IV, "h"	30	10
FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	Art. 3º, IV, "h"	30	10
GABRIEL CORREIA DE FARIAS	Art. 3º, IV, "e"	30	10
GABRIEL FERREIRA CÂMARA	Art. 3º, I	30	10
GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	30	10
GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	Art. 3º, IV, "h"	30	10
GUSTAVO SIQUEIRA BEZERRA DE MELO	Art. 3º, I	30	10
HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	Art. 3º, I	30	10
IGOR VALENTE GIUSTI	Art. 3º, IV, "b"	30	10
ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	Art. 3º, I	30	10
JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	Art. 3º, I	30	10
JEFFERSON ALVES TEODOSIO	Art. 3º, IV, "f"	30	10
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	Art. 3º, IV, "e"	30	10
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	Art. 3º, IV, "a"	30	10
JULIA LAFAYETTE PEREIRA	Art. 3º, I	30	10
JULIANA MENDEZ MONTEIRO	Art. 2º, I	30	5

LARISSA JOBIM JORDÃO	Art. 3º, IV, “h”	30	10
LAURA LELIS PASCOAL	Art. 3º, IV, “k”	30	10
LAURO MIYASATO JUNIOR	Art. 3º, IV, “d”	30	10
LEONARDO GUERINO	Art. 3º, IV, “e”	30	10
MAÍRA DE LUCAS LEAL	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do Art. 9º	30	10
MARCELA RAMOS FARDIM	Art. 3º, IV, “h”	30	10
MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	Art. 3º, IV, “e”	30	10
MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA	Art. 3º, I	30	10
MARIANA FERNANDES CARDOSO	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do Art. 9º	30	10
MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	Art. 3º, I	30	10
NICOLE VANCONCELOS LIMA	Art. 3º, I	30	10
PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	Art. 3º, IV, “e”	30	10
PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	Art. 3º, IV, “g”	30	10
PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	Art. 3º, I	30	10
RAMON SIMÕES DE SOUZA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
RAPHAELLA ALVES CORREA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	Art. 3º, I, c/c Parágrafo único do art. 9º	30	10
RENATA GUERRA PERNAMBUCO	Art. 3º, I	30	10
RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
ROBERTO COUTINHO FILHO	Art. 3º, I	30	10
RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	Art. 3º, I	30	10
SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
SILVIA PITTIGLIANI	Art. 3º, IV, “h”	30	10
THALITA ARAÚJO SILVA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
TIRZA AMÉLIA DA ROCHA ABBIN	Art. 3º, I	30	10
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	Art. 3º, IV, “h”	30	10
ZÉLIA MORAES DA SILVA	Art. 3º, IV, “h”	30	10



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 10/10/2025, às 11:59:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156659** e o código CRC **06809070**.